



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2066		
DE	23/05/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	23/05/22		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

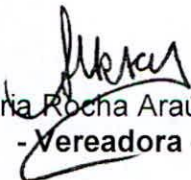
INDICAÇÃO Nº. 162 / 2022

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, solicitando a implantação de uma creche e uma escola de projetos sociais na antiga Escola da Vila Moxotó.**

Considerando que o bem citado é um Patrimônio Histórico, Cultural do município de lei municipal nº 1505/2021, que o Bairro conta hoje com a expansão de áreas por famílias carentes devido ao crescimento populacional, como a Barroca, Pedra Comprida (ver outras), construção de dois projetos da “Minha Casa Minha Vida”, dentre outros locais que foram se expandindo, com o término das obras.

Considerando a situação atual de pobreza e pela falta de oportunidade de emprego naquela região, com muitas famílias em busca de oportunidades de sustentação familiar, verificamos que pela sua estrutura adequada para setor e educação (com salas de aula e áreas de recreação), o município poderia dar uma destinação social aquela Escola no atendimento de implantação de creche ou outros projetos sociais, visando dar oportunidade de trabalhos as mães mais carentes daquela região.

Sala das Sessões em 04 de maio de 2022.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1016					
EM	06	/	Maio	de	20	22
Secretaria Administrativa						



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2066
DE 23 105 22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.I.P.A. 23 105 / 22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

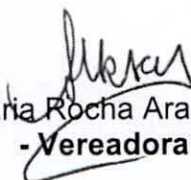
INDICAÇÃO Nº. 163 / 2022

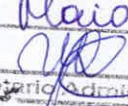
A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Secretário Municipal de Saúde, **solicitando a aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde do nosso município.**

Considerando que o equipamento auxiliará os agentes na sua rotina diária de atividades. Hoje, é feito através de anotações em fichas de papeis e posteriormente digitadas no sistema, quando os ACS retornam para suas unidades. Com a aquisição dos tablets, o serviço se tornará mais ágil, pois os registros serão lançados ao sistema no momento da visita.

Considerando que o objetivo é aperfeiçoar o atendimento buscando maior qualidade e eficiência, e assim, melhor gestão da saúde na cidade.

Sala das Sessões em 09 de maio de 2022.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 104
EM 11 Maio de 20 22

Secretaria Administrativa